



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA

Portaria FMS/PMA n° _____/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contraton°062/2018/FMS

Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Objeto Contratual: Aquisição equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde da Família de Fordlandia, Município de Aveiro/PA (Proposta Parlamentar n° 17838.403000/117008).

O Sr. **MANOEL MARIA OLIVEIRA BARRETO**, ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, como CONTRATANTE e **NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME** e **DENYS MAURICIO MESSIAS EIRELI EPP**.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidora **SIMONE VANESSE CARDOSO CAVALCANTE**, CPF n° **070.034.016-57**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA

notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA, 12 DE ABRIL DE 2018

MANOEL MARIA OLIVEIRA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS